



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO Nº 1/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Diretora em exercício da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, Profa. Cristina Gonçalves Alvim, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 3º do Decreto nº 10.193/2019, e ao disposto na Portaria MEC nº 243 de 12/02/2020, **autoriza Contratação direta**, por meio da Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 74, inciso III, alínea "f", da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA - ABEM - CPNJ: 29.212.628/0001-32**, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **para a participação da servidora Prof.ª Magda Maria Profeta da Luz, na qualidade de Delegada Institucional, no 63º Congresso Brasileiro de Educação Médica - COBEM, pelo valor estimado em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, com vistas à representação da Faculdade de Medicina/UFMG, ao aperfeiçoamento e a disseminação de conhecimento atualizados sobre a temática do referido congresso.

Justificativa da Inexigibilidade de Licitação:

1. **Serviço Técnico Profissional Especializado:** A contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA - ABEM é necessária em razão da notória especialização da contratada na organização de eventos técnicos de alta relevância para o ensino médico no Brasil. O 63º Congresso Brasileiro de Educação Médica - COBEM é um evento de destaque nacional, reunindo profissionais de ensino, coordenadores de cursos, professores, preceptores, estudantes e demais atores da saúde e educação, promovendo discussões essenciais para o avanço do ensino médico no país.
2. **Notória Especialização:** A ABEM, responsável pela organização do evento, possui notória especialização e reconhecimento no campo da educação médica, conforme comprovado por sua experiência na realização de edições anteriores do congresso, a ampla participação de profissionais de instituições de ensino superior e o impacto significativo de suas atividades para o avanço da medicina no Brasil. A comissão organizadora e palestrante do evento é composta por profissionais de grande relevância no cenário da educação médica.
3. **Regularidade dos Preços:** A pesquisa de preços foi realizada por meio de consulta ao site oficial da contratada, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, sendo utilizado como meio idôneo de comprovação de valores de mercado. A taxa de inscrição praticada está em conformidade com os valores normalmente cobrados em eventos dessa natureza e porte, garantindo a regularidade e a razoabilidade do preço.
4. **Relevância para a Instituição:** O referido congresso é de extrema importância para o curso de Medicina e para a Faculdade de Medicina/UFMG, permitindo a troca de experiências e o aprofundamento em discussões sobre o ensino da medicina, além de proporcionar um espaço para a apresentação de trabalhos acadêmicos.

Diante do exposto, AUTORIZO a contratação direta da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA - ABEM para o pagamento da inscrição do servidora acima informada no 63º Congresso Brasileiro de Educação Médica, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

PROF. CRISTINA GONÇALVES ALVIM



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Gonçalves Alvim, Vice diretor(a) de unidade**, em 03/09/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4524537 e o código CRC 9B1E5D9B.

Referência: Processo nº 23072.253001/2025-73

SEI nº 4524537